

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9r1w4tyi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/03/2025 Projeto de resolução nº 184/2025 Protocolo nº 2358/2025 Processo nº 709/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA  
AO SENHOR PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE  
CALAZANS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor **Pedro Henrique Ortega de Calazans**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tem a honra de conceder a **Comenda Dante de Oliveira** ao ilustre advogado **Pedro Henrique Ortega de Calazans**, em reconhecimento à sua trajetória profissional e inestimável contribuição ao desenvolvimento jurídico, social e institucional do Estado de Mato Grosso.

Natural de Cuiabá-MT, Pedro Henrique Ortega de Calazans é advogado, inscrito na OAB/MT sob o número 18.550, com ampla atuação nas áreas de direito administrativo, eleitoral, família e sucessões. Com mais de uma década de dedicação à advocacia, sua atuação tem sido marcada pela ética, compromisso e excelência no exercício da profissão.

Graduado em Direito pelo Univag – Centro Universitário, em janeiro de 2009, iniciou sua trajetória profissional no renomado Escritório de Advocacia Corrêa da Costa, acompanhando processos junto às varas cíveis de Cuiabá e Várzea Grande, bem como na Justiça Federal e nos Juizados Especiais. Posteriormente, integrou o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde atuou no gabinete do Desembargador Paulo da Cunha, colaborando com a Segunda Secretaria Criminal e sessões de julgamento.

Ao longo de sua carreira, Pedro Calazans consolidou sua experiência jurídica através de relevantes atuações, incluindo sua passagem pela Grupal Agroindustrial, onde trabalhou no desenvolvimento e consultoria de



contratos. Entre os anos de 2018 e 2021, desempenhou a função de assessor do vereador Lilo Pinheiro, contribuindo com o legislativo municipal.

Além de sua trajetória no Direito, Pedro Calazans possui uma destacada atuação na Maçonaria, sendo um dos líderes mais respeitados da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso (GLEMT). Foi Secretário da Zona V da Confederação Maçônica Interamericana (CMI) no período de 2019 a 2021, além de exercer a vice-presidência da GLEMT entre 2021 e 2024. Atualmente, é o Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso para o período 2024-2027.

Seu comprometimento e dedicação lhe renderam honrarias, como a **Ordem do Mérito Maçônico “Mario Behring”**, concedida pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, e o título honorífico **“Antonio Hans”**, outorgado pela Câmara Municipal de Cuiabá. Além disso, foi eleito Conselheiro Fiscal do Sicoob Integração para o período de 2022 a 2026.

Atualmente, além de sua atuação como advogado e presidente da GLEMT, é Membro Efetivo da Comissão de Processo Civil da OAB-MT (2021-2024) e especialista em Direito Médico. Está em processo de conclusão de sua pós-graduação em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Sua trajetória profissional e institucional culmina em mais um grande desafio: ocupar a função de **Ouvidor-Geral da OAB-MT para o período de 2025 a 2027**.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA** ao Ilustríssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2025

**Faissal**  
Deputado Estadual